

CIRCULAR INFORMATIVA ANO 2019 – Nº 06 – ARQUIVO DARFS E GUIAS

A partir de 01/01/2019, o Escritório não fará mais arquivo separado das GUIAS e DARFS pagos pelos clientes, eles somente serão arquivados no caixa da empresa.

Esta decisão foi tomada para evitarmos acúmulo de papel, pois atualmente todos os pagamentos efetuados pela empresa podem ser acessados via internet, nos sites Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras e Caixa Econômica Federal.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.



São Leopoldo 27 de fevereiro 2019.